

RESOLUÇÃO Nº 247 de 5 de junho de 2026

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no dia 5 de junho de 2026, em virtude do feriado nacional de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 5 de junho de 2026

FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM Sul

Publicada a presente Resolução nesta Superintendência, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL